

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/03/2017

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CORREIOSPAR, localizada no 19º andar, ala sul, do Edifício-Sede da ECT, com endereço no SBN - Quadra 01 - Bloco A, Brasília/DF, reúne-se a Comissão de Ética da ECT (CET), designada pela PRT/PRESI-115/2015, com o objetivo de realizar a sua centésima vigésima reunião ordinária.

Presentes: José Olibério Alves (Coordenador), Daniela Passos Varella Barca (membro), Afrânio José Esteves dos Reis (membro suplente), Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro suplente) e Lélia Maria Coimbra Machado Reinaux da Cunha (membro suplente).

Ausentes: Maria Luiza Schulz Cyrino (membro), cuja ausência está justificada.

Substituição: A membro suplente Luciana Pacheco Caldeira Rini se encontra substituindo a membro ausente Maria Luiza Schulz Cyrino.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto n.º 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução n.º 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão pelo Secretário Executivo, são apresentadas as denúncias recebidas pela Ouvidoria (período: 24/02 a 03/03/2017), mediante o canal único de denúncias, operacionalizado a partir do sistema "Fale Conosco". Também foi apresentada a denúncia nº 62771717, a qual foi recebida por e-mail na caixa postal da CET. Na oportunidade, a comissão não encontrou denúncia com matéria exclusivamente ética para admissibilidade, devendo as mesmas serem encaminhadas às demais estruturas de apuração.

Em seguida, a membro suplente Luciana Pacheco Caldeira Rini fez a apresentação intitulada PADRONIZAÇÃO DE EDITAIS/CONTRATOS - Cláusulas relacionadas ao Código de Ética e à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Após a apresentação, os presentes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas e apresentar sugestões. A comissão decidiu apresentar sugestão de cláusula para constar nos editais de licitação e nas minutas de contrato para a VICOR/DEGSS. Ficou acertado com o

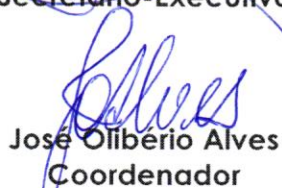
Coordenador da Comissão e também Coordenador do Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais a inclusão em pauta para apresentação na reunião do Fórum, a ocorrer em Maio/2017.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador dá por encerrada a sessão e eu, Júlio Cezar Chaurais, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

Brasília, 08 de março de 2017.



Júlio Cezar Chaurais
Secretário-Executivo



José Olibério Alves
Coordenador



Luciana Pacheco Caldeira Rini
Membro Suplente (em substituição)



Daniela Passos Varella Barca
Membro